



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Soure, 27 de outubro de 2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação nº 003/2021 – Chamada Pública – Inexigibilidade

ASSUNTO: Solicitação de Parecer;

REQUERENTE: Presidente da CPL e membros.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade de Dispensa (Chamada Pública), que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Presidente da CPL e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade de Dispensa (Chamada Pública), prevista em Leis Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

I – RELATÓRIO:

Trata o presente processo de procedimento licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade, de 04 de outubro de 2021, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vieram os presentes autos de processo de licitação instruídos com todos os documentos administrativos necessários, ressaltando-se a presença dos principais documentos, quais sejam: requerimento da Secretária de Saúde, encaminhamento do prefeito autorizando a abertura do processo, dotação orçamentária, termo de referência, parecer da Assessoria jurídica e autuação do presente processo, bem como a devida minuta para análise.

II – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;

Foi dada ampla divulgação ao Aviso da Inexigibilidade nº 003/2021, foi publicado no dia 04/10/2021, no Órgão da Imprensa Oficial, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

III – DO JULGAMENTO.

No que tange aos documentos de habilitação, os mesmos estão regularmente adequados às exigências do Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

IV - DOS FATOS.

Pelo que aflora dos termos do procedimento administrativo inicial do processo de Inexigibilidade, tem-se que o referido processo licitatório decorreu com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Presidente da Comissão Especial da CPL e equipe de Apoio, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das leis nas atividades realizadas, atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, entendendo que todos os procedimentos foram cumpridos de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

V – CONCLUSÃO.

Essa Controladoria se posiciona com o PARECER FAVORÁVEL, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda com a Homologação e futura contratação de pessoa física e jurídica, abaixo relacionada.

- LUMINUS MÉDICOS ASSOCIADOS - L. LEONARDO RODRIGUES LTDA – CNPJ: 41.252.873/0001-79
- DR. LEONARDO RODRIGUES MARTINS – RG: 6818723

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS	VALOR
01	MÉDICO PERITO	MES	12	20	R\$ 3.243,00
02	MÉDICO ESPECIALISTA	DIA	10	40	R\$ 2.820,00
03	CIRURGIÃO	PLANTÃO	30	24	R\$ 3.243,00
04	ULTRASSONOGRRAFIA	MES		200	R\$ 45,00

É o parecer;

Salvo Melhor Juízo. Soure – PA,

Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno